



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 13/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nºs. 02 e 03/2010 para as funções de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), ELETRICISTA, ENCANADOR(A), OPERADOR DE MARTELETE, PEDREIRO(A), SOLDADOR(A), MÉDICO(A)** nas especialidades: **CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, INFECTOLOGISTA, MEDICO(A) DE FAMÍLIA, MEDICO(A) DO ADOLESCENTE, MEDICO(A) DO TRABALHO e TECNICO DE DIAGNÓSTICO-TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA**, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

Protocolo	Nome do Candidato	Função	Despacho Final
201016223	Ana Claudia Simões	Agente de Educação Social	Deferido
201016276	Fabiana Souza da Silva	Assistente de Gestão Pública	Indeferido
201016300	João Ribeiro	Assistente de Gestão Pública	Indeferido
201015954	Juliana Cristine Rodrigues da Silva	Assistente de Gestão Pública	Deferido
201016292	Rosinez de Souza Camargo	Assistente de Gestão Pública	Indeferido
201016302	Valdenice Aparecida de Nelo de Souza	Agente de Educação Social	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **20 e 21/04/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a “Área do Candidato” na página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 23/04/2010**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição indeferida.

Guarulhos, 19 de abril de 2010.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão